



Valide aqui
este documento

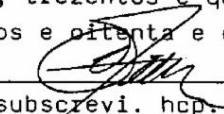
CNM: 015669.2.0057694-67

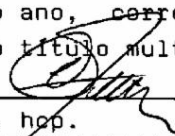
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	MATRÍCULA 57.694
RUA PEDRO I, 761 - FONE: 231.9877	REGISTRO GERAL DATA 30/ABRIL/1993
ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIUZA - Oficiala HAROLDO PROENÇA FIUZA - Substituto	RUBRICA FOLHA 1

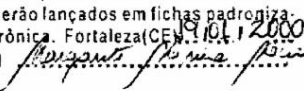
IMÓVEL - Um apartamento residencial de nº 402, localizado no 4º pavimento do Bloco nº 03 do empreendimento denominado RESIDENCIAL BORGES DE MELO, situado nesta Capital, à rua Alberto Montezuma, nº 60, bairro de Vila União, com área privativa de 82,23m², área comum de 33,41m² e fração ideal de 1,25%, cabe ao apartamento uma vaga para garagem, com as demais características constantes na matrícula nº 44.528.

PROPRIETÁRIAS - CONSTRUTORA CALDAS LTDA, com sede na rua Napoleão Laureano, nº 66, bairro de Fátima, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.315.882/0001-06 e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DOUGLAS LTDA, com sede na rua Napoleão Laureano, nº 80, bairro de Fátima, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.925.598/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO - R.01 da Matrícula nº 44.528, deste Cartório.

R.01/57.694 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 05 de fevereiro de 1993, devidamente assinado em 03 (três) vias, pelas partes contratantes uma das quais fica arquivada neste Cartório, as proprietárias, CONSTRUTORA CALDAS LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DOUGLAS LTDA, já qualificadas, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a, JOELTON MAIA BEZERRA, brasileiro, economiário, solteiro, residente nesta Capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.704.583-04; pelo valor de Cr\$ \$ 703.349.481,88 (setecentos e três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e oito centavos). Fortaleza, 30 de abril de 1993. Eu, , Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. hcp.

R.02/57.694 - Pelo contrato referido no R.01, o adquirente, JOELTON MAIA BEZERRA, já qualificado, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula a, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, por sua filial no Ceará, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$ 560.902.150,00, a ser pago pelo devedor no prazo de 240 meses com prorrogação de 108 meses, sendo o valor total da prestação inicial de Cr\$ 4.666.901,54, vencendo-se a primeira prestação em 05 de março de 1993, à taxa nominal de juros de 10,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,0203% ao ano; constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 30 de abril de 1993. Eu, , Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. hcp.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerra-se a presente ficha Nº 01, Matrícula 57.694, que terá sua continuidade na Ficha nº 02, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 09 de maio de 2000.
Ass. (Titular/Substituto) 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTU-RJKAC>



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0057694-67

MATRÍCULA 57.694	FICHA 1 VERSO	CONTINUA NA FOLHA Nº 02
---------------------	---------------------	----------------------------

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTU-RJKAC>



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0057694-67

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 57694	Ficha 02
---	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.57.694, vindos da ficha Nº01 . //

R.03/57694 - ARREMATACÃO - Conforme Carta de Arrematação datada de 29 de dezembro de 1999, prenotada em 14 de janeiro de 2000 sob nº 152.062, extraída do Processo de Execução Extrajudicial de Débito Hipotecário na conformidade do Decreto-Lei 70/66 e regulamentação complementar, devidamente assinada em três vias, uma das quais arquivada neste Ofício Imobiliário, que o Banco Industrial e Comercial S/A na qualidade de Agente Fiduciário da exequente Caixa Econômica Federal - CEF, promove contra o devedor: Joelton Maia Bezerra, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, também já qualificada, pelo valor de R\$ 40.292,70 (quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais, setenta centavos). Fortaleza, 19 de janeiro de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Roberto Roberto de Aguiar, conferi. //
Subscrevo, Roberto Roberto de Aguiar, oficial/substituto.

AV.04/57694 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que em virtude do imóvel objeto da presente matrícula ter sido arrematado pela credora, nos termos do R. 03, acima, fica cancelada a hipoteca do R. 02, desta matrícula. Fortaleza, 19 de janeiro de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Roberto Roberto de Aguiar, conferi. //
Subscrevo, Roberto Roberto de Aguiar, oficial/substituto.

AV.05/57694 - CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R. 03, acima, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário a Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, datada de 13 de janeiro de 2000, expedida com fulcro na Portaria PGFN nº 414 de 15 de julho de 1998, em nome de Joelton Maia Bezerra, e a Guia de Recolhimento do ITBI nº 2000/000105, datada de 12 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 805,85 referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 19 de janeiro de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Roberto Roberto de Aguiar, conferi. //
Subscrevo, Roberto Roberto de Aguiar, oficial/substituto.

R.06/57694 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato Particular datado de 05 de dezembro de 2000, prenotado em 24 de janeiro de 2001 sob nº 157.927, devidamente assinado em três vias, uma das quais arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária, Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a MARIA GOMES DE LIMA, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, inscrita no CPF/MF sob nº 221.024.853-15, residente e domiciliada nesta Capital na Av. Jovita Feitosa nº 650, Parquelândia, pelo valor de R\$ 40.292,70 (quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais, setenta centavos). Fortaleza, 01 de fevereiro de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Roberto Roberto de Aguiar, conferi. //
Subscrevo, Roberto Roberto de Aguiar, oficial/substituto.

R.07/57694 - HIPOTECA - Conforme Contrato mencionado no R. 06, acima, a proprietária, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula a Caixa Econômica Federal - CEF, também já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$ 40.292,70

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTU-RJKAC>



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0057694-67

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 57694	Ficha 02
--	--------------------	-------------

(quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais, setenta centavos) a ser paga em 240 meses, a taxa nominal de juros de 10,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,0203% ao ano, sendo o encargo inicial total de R\$ 553,16, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com a cláusula sexta do contrato; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Roberto Rodrigues de Azeiteiro, conferi.
Subscrevo, Roberto Rodrigues de Azeiteiro, oficial/substituto.

AV.08/57694 - RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para consignar que de conformidade com o instrumento a que se refere o R. 07, desta matrícula, o registro ali compreendido passa a ter a seguinte redação: a proprietária, Maria Gomes de Lima, já qualificada, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.292,70 (quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais, setenta centavos), a ser paga em 240 meses, a taxa nominal de juros de 10,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,0203% ao ano, sendo o encargo inicial total de R\$ 553,16, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com cláusula sexta do contrato; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 02 de março de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Roberto Rodrigues de Azeiteiro, conferi.
Subscrevo, Roberto Rodrigues de Azeiteiro, oficial/substituto.

AV.09/57694 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 08 de Outubro de 2010, devidamente assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes, uma das quais arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotados em 19/10/2010 sob o nº 221105, para constar que tendo em vista autorização da credora, Caixa Econômica Federal - CEF, contida no referido instrumento, fica cancelada a alienação fiduciária, referida no R.07 e AV.08, desta matrícula. Fortaleza, 25 de Outubro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Paula Maria Drey, conferi.
Subscrevo, Ana Paula Maria Drey, oficial/substituto.

R.10/57694 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, referido na AV.09, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a, JUSSIÊ SALDANHA FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, técnico judiciário, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.029.882-49, e sua mulher MAYARA AMÉLIA DE AGUIAR MAIA SALDANHA, brasileira, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.539.763-94, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nestor Barbosa, nº 580, Bairro Amadeu Furtado, pelo valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 3.440,00, referente a recursos próprios, e R\$ 82.560,00, mediante financiamento ora concedido. Fortaleza, 25 de Outubro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Paula Maria Drey, conferi.
Subscrevo, Ana Paula Maria Drey, oficial/substituto.

Continua na Ficha No: 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTU-RJKAC>



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0057694-67

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 57694	Ficha 03
---	---------------------------	--------------------

R.11/57694 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, referido na AV.09 e R.10, os proprietários, Jussié Saldanha Fernandes Júnior e sua mulher Mayara Amélia de Aguiar Maia Saldanha, já qualificados, transferiram em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 82.560,00, a ser paga pelos devedores no prazo de 240 meses, a taxa nominal de juros de 8,1600% a.a., e efetiva de 8,4722% a.a, sendo o encargo inicial total de R\$ 944,84, vencendo o primeiro encargo mensal em 08/11/2010, sendo o prazo de intimação decorridos 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 25 de Outubro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Ona Pires de Moraes Dantas, conferi. // Subscreevo, João Carlos de Oliveira oficial/substituto.

AV.12/57694 - Procedo-se a esta averbação, com amparo no artigo 213 Inciso I, letra a, da Lei 6.015/73, para constar que de acordo com a matrícula nº 44.528, deste Ofício Imobiliário, o Residencial Borges de Melo, onde se localiza o apartamento objeto desta matrícula, encontra-se encravado em terreno constituído pelos lotes nºs 01 a 13 da Quadra F no Parque Cel. Pergentino Ferreira, medindo e limitando-se: AO NORTE, 69,00m com a Rua Jaú, lado par; AO NASCENTE, 64,00m partindo da confluência norte com um ângulo interno de 196°45', e limita-se com a Rua Alberto Montezuma; AO SUL, 66,00m partindo da confluência do limite nascente, com ângulo interno de 90°, em dois segmentos retilíneos, distando entre si 12,00m, medindo o 1º 33,00m e limita-se com a lateral da casa nº 196, da Rua Alberto Montezuma, de Zilmar de Souza Lima, e o 2º 33,00m e limita-se com a casa nº 155, da Rua Abel Garcia, de Manoel Justo Pinto; AO POENTE, 97,00m partindo da confluência sul, com ângulo interno de 90° e limita-se com a Rua Abel Garcia, com área total de 5.265,75m². Fortaleza, 16 de outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Aluísio Ribeiro Batista, conferi. // Subscreevo, João Carlos de Oliveira oficial/substituto.

AV.13/57694 - DIVÓRCIO - Procedo-se a esta averbação, conforme requerimento e certidão de casamento anexa, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 03/10/2012 sob o nº 237771, para constar que o casal, Jussié Saldanha Fernandes Júnior e Mayara Amélia de Aguiar Maia Saldanha, teve seu divórcio consensual homologado nos termos da Escritura Pública de Divórcio Consensual, datada de 28 de junho de 2012, lavrada no Cartório Péricles Júnior, 9º Tabelionato de Notas, desta Capital, no livro 003, às fls.135; continuando a mulher a usar o mesmo nome. Fortaleza, 16 de outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Aluísio Ribeiro Batista, conferi. // Subscreevo, João Carlos de Oliveira oficial/substituto.

AV.14/57694 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedo-se a esta averbação, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 29 de novembro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTU-RJKAC>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTU-RJKAC>

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 57694	Ficha 03
--	--------------------	-------------

de 2012, prenotado em 29/11/2012 sob o nº 239214, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, para constar que tendo em vista autorização da credora, Caixa Econômica Federal - CEF, contida no referido instrumento, fica CANCELADA a alienação fiduciária de que trata o R.11, desta matrícula. Fortaleza, 06 de dezembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Almeida Ribeiro Batista, conferi. //Subscrevo, Margarete Gomes Reis, oficial/substituto.

R.15/57694 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, referido na AV.14, os proprietários, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a TANIA MARIA ARCANJO DE ALMEIDA, brasileira, assessora, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.228.423-53, e seu marido REGINALDO MANGUEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, auxiliar de processamento de dados, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.621.741-53, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Luciano Carneiro, nº 2500, aptº 22, bloco H, Vila União, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo: R\$ 16.000,00 referente aos recursos próprios; R\$ 3.000,00 referente aos recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$ 141.000,00 mediante financiamento ora concedido. Fortaleza, 06 de dezembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Almeida Ribeiro Batista, conferi. //Subscrevo, Margarete Gomes Reis, oficial/substituto.

R.16/57694 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, referido na AV.14, os proprietários, já qualificados, transferiram em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, à Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 141.000,00, a ser paga pelos devedores no prazo de 407 meses, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.448,43, vencendo o primeiro encargo mensal em 29/12/2012, sendo o prazo de carência para expedição de intimação decorridos 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 06 de dezembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Almeida Ribeiro Batista, conferi. //Subscrevo, Margarete Gomes Reis, oficial/substituto.

AV.17/57694 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, referido na AV.14, para constar que em cumprimento ao disposto no Art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, averba-se a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.0153.361-4, Série 1112, datada de 29/11/2012, tendo como instituição custodiante, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Fortaleza, 06 de dezembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Almeida Ribeiro Batista, conferi. //Subscrevo, Margarete Gomes Reis, oficial/substituto.

Continua na Ficha No: 04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTURJKAC>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0057694-67	Ficha 04
--	---	--------------------

AV.18/015669.2.0057694-67 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada nas datas de 18/05/2024 e 05/06/2024 as intimações de Reginaldo Mangureira de Almeida e seu cônjuge Tania Maria Arcanjo de Almeida, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 05/09/2023 a 05/05/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 778181 e 778182 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 05/03/2024 sob o nº 342739, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que os devedores foram notificados pessoalmente, os quais exararam a sua ciência nos documentos de notificações. Fortaleza, 08 de julho de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Guilherme Domingos Duarte, conferi. //
Subscrevo, Danielia Brito Chagas, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra - se esta ficha que continua na nº 05
Fortaleza - CE 04/03/2026
Ass: [Assinatura]
Titular / Substituto
Ana Teresa Araújo Mello Fiuza
Titular



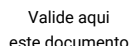
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTU-RJKAC>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 015669.2.0057694-67	Ficha 04
--	--------------------------------------	-----------------

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 05



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTU-RJKAC>

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 015669.2.0057694-67, vindos da ficha nº 04.

AV.19/015669.2.0057694-67 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO -
 Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.18 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações dos devedores. Este ato foi praticado conforme ofício nº 661335/2026 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 19/01/2026 sob o nº 362025, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 04 de março de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Berilda Maria de S. Maciel, conferi.
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto. //

AV.20/015669.2.0057694-67 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas na data de 02/02/2026 as intimações de Reginaldo Mangueira de Almeida e seu cônjuge Tania Maria Arcanjo de Almeida, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 05/08/2025 a 05/01/2026. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 790995 e 790996 do 4º Ofício de Notas - 2º RTD desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 19/01/2026 sob o nº 362025, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que o devedor Reginaldo Mangueira de Almeida foi notificado pessoalmente e que a devedora Tania Maria Arcanjo de Almeida foi notificada na pessoa de seu devedor solidário, Reginaldo Mangueira de Almeida, conforme previsão contratual em cláusula de outorga de procuração recíproca, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 04 de março de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Berilda Maria de S. Maciel, conferi.
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto. //

AV.21/015669.2.0057694-67 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -
 Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cédula de crédito imobiliário referida na AV.17 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme autorização da credora, apresentada em via eletrônica, que fica arquivada nesta Serventia, prenotada em 08/05/2026 sob o nº 365361. Fortaleza, 20 de maio de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Vanderlei Domingues Duarte, conferi.
 Subcrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto. //

AV.22/015669.2.0057694-67 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 14 de maio de 2026, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 6386/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 16/04/2026, no valor de R\$ 4.202,00, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 08/05/2026 sob o nº 365361. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 20 de maio de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Vanderlei Domingues Duarte, conferi.
 Subcrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto. //



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJRN-NZ3DL-FUUTU-RJKAC>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0057694-67	Ficha 5
--	---	-------------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0057694-67, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.22, datada de 20 de Maio de 2026.Busca nos arquivos de expediente judicial, 14:18:15 20/05/2026. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 14:18:15 20/05/2026.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0057694-67. Fortaleza, 20 de maio de 2026. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrivente(s) Sarah Raquel Ferreira de Souza O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019. CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do atendimento 20260508000020 Total Emolumentos: R\$ 4.452,13 Total Fermoju: R\$ 245,47 Total Selo: R\$ 91,66 Total ISS: R\$ 222,59 Total FAADEP: R\$ 222,59 Total FRMMP: R\$ 222,59 Valor Total: R\$ 5.457,03 Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1 R\$ 210.100.000,00 Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7018, 7009 e 7020 CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 1.135, DO PROV. 04/2023 CGJCE, EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ART. 1.502, § 4º DO PROV. 04/2023 CGJCE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACC947788-EGH9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

ACC951066-J9L9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACC951540-G8L9

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar